



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: ACAFD-FAE38-E54EA



Termo de Notificação 00922/2022-3

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 01951/2022-7, 04720/2020-5

Classificação: Recurso de Reconsideração

Descrição complementar: PROCESSO TC 4720/2020 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE ORDENADOR – ACÓRDÃO TC 1512/2021 – SEGUNDA CÂMARA

Criação: 13/04/2022 18:53

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

UG: IPAS - Instituto de Previdência Dos Servidores do Município de Águia Branca

Fica a senhora **SUZIANY PASTE GONCALVES OLIVEIRA NOTIFICADA** da **Decisão Monocrática 364/2022**, prolatada no Processo TC 1951/2022, para que no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis apresente suas contrarrazões, ficando ciente do direito de sustentação oral quando do julgamento do Recurso de Reconsideração.

O conteúdo integral da Decisão Monocrática 364/2022, bem como da peça inicial do Recurso de Reconsideração encontram-se disponíveis no site do TCEES.

Odilson Souza Barbosa Junior
Secretário Geral das Sessões
(Por delegação – Portaria nº 021/2011)